

DECRETO Nº 3396/2025

Prorroga o Processo Seletivo n.º 08/2024, destinado à seleção e contratação temporária de Professor de Educação Básica I e II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proximidade do escamento de prazo do Processo Seletivo n.º 08/2024, destinado à seleção e contratação temporária de **Professor de Educação Básica I e II**, realizado para atender às necessidades emergenciais da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços educacionais e a manutenção da regular prestação do ensino no Município;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar Municipal n.º 155/2025**, que autoriza a prorrogação de contratos temporários e de processos seletivos voltados ao provimento de funções essenciais à educação municipal;

DECRETA:

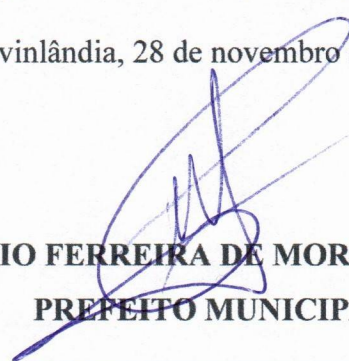
Art. 1º Fica **prorrogado** o prazo de validade do **Processo Seletivo n.º 08/2024**, destinado à seleção e contratação temporária de **Professor de Educação Básica I e II**, pelo período adicional de **12 (doze) meses**, contado a partir do término originalmente previsto no edital.

Art. 2º A prorrogação prevista neste Decreto observará integralmente as condições, critérios e ordem de classificação estabelecidos no edital regulador do Processo Seletivo n.º 08/2024.

Art. 3º As contratações temporárias decorrentes deste Processo Seletivo poderão ser efetivadas durante o período prorrogado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e observância da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 28 de novembro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL